



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência Fábio Castro da Costa

Projeto de Lei N°

Quissamã, 25 de março de 2024.

Dispõe sobre denominação de Praça na
Localidade de Barra do Furado.

Art. 1º - Fica denominada Praça Francisca Custódia da Conceição, a praça situada em frente da Capela de Nossa Senhora da Boa Morte, entre a Rua Francisco Manhães da Boa Morte e Avenida Beira Mar, na localidade de Barra do Furado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quissamã, em 25 de março de 2024.

Fábio Castro
Presidente

Justificativa:

FRANCISCA CUSTÓDIA DA CONCEIÇÃO, era casada com Francisco Manhães da Boa Morte, na década de 1916 e faleceu no dia 27 de Dezembro de 1951, dessa união vieram 09 filhos; João Francisco Manhães, Antônio Francisco Manhães, Maria Francisca Manhães, Nelly Francisca Manhães, Jacy Francisco Manhães, Jovita Manhães, Haydéa Manhães, Arlete Manhães e Ney Francisco Manhães, ela doou por escritura pública de doação, por documento lavrado no livro 141, fls. 5 Vo 7, no Cartório da Barra de Macaé, a Prefeitura Municipal de Macaé, em anexo, um terreno em frente a Capela de Nossa Senhora da Boa Morte, na Barra do Furado. O terreno da presente doação e para a construção de uma Praça Pública pela outorgada donatária.

Em anexo, cópia da Escritura Pública de Doação do Terreno, onde faz a referência para a construção da Praça na localidade de Barra do Furado.

Fábio Castro
Presidente